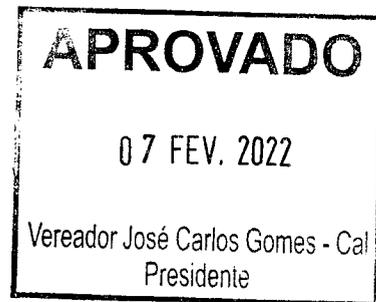




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO **233** =

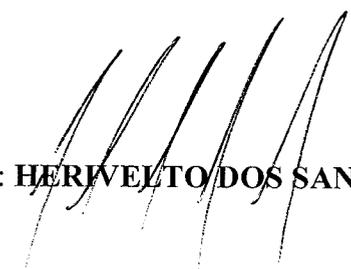
Ao Executivo Municipal, requerendo junto ao Departamento competente, na forma regimental, se há a previsão de envio do projeto de lei para o reajuste salarial dos servidores, pois não houve reajustes nos anos de 2020 e 2021 por conta da Lei Complementar nº173/2020, assim como não foram pagos os novos quinquênios àqueles que cumpriram o direito. Lembrando que todo reajuste deve ser aprovado até o dia 02 de abril de 2022, ou seja, 180 dias que antecedem as eleições.



Senhor Presidente:

REQUEIRO à Mesa, consultando o Plenário, que seja oficiado o Senhor Chefe do Executivo Municipal, requerendo junto ao Departamento competente, na forma regimental, se há a previsão de envio do projeto de lei para o reajuste salarial dos servidores, pois não houve reajustes nos anos de 2020 e 2021 por conta da Lei Complementar nº173/2020, assim como não foram pagos os novos quinquênios àqueles que cumpriram o direito. Lembrando que todo reajuste deve ser aprovado até o dia 02 de abril de 2022, ou seja, 180 dias que antecedem as eleições.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, Pindamonhangaba, 07 de fevereiro de 2022.

Vereador:  **HERVELTO DOS SANTOS MORAES**